



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 640 DE 01 DE MARÇO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

03080322.033 - Material permanente.....Cr\$ 12.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação constante deste artigo, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

03080302.001 - Material permanente.....Cr\$ 12.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de março de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo